



**PORTARIA Nº 1109/2023 - SEAD**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 0649 de 31/01/2023 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

**Considerando**, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo 0024986-88.2022.8.03.0001**, e o contido no documento **Nº 4435809/2023 – TUCUJURISDOC**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder Progressão Funcional**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Polícia Civil** nos termos do art. 33, da Lei **0883**, de 23 de março de 2005.

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA - 2008					
Nº	Matrícula	Nome	Classe /Padrão De/Para		Efeito Financeiro
1	0091867-9	SERGIO BASILIO BORGES PINHEIRO	Esp.I	Esp.II	29/10/2018
			Esp.II	Esp.III	29/04/2020
			Esp.III	Esp.IV	29/10/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Macapá-AP, 11 de setembro de 2023**

**PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA**  
Secretário de Estado da Administração



Cód. verificador: 182649811. Cód. CRC: 33ABEF0  
Documento assinado eletronicamente por **PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA**, SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 11/09/2023 12:47, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

